

Proc. nº 3 – 2023/2024

DECISÃO

O Arguido **Miguel Maria Marques Agostinho**, licença nº 34229, atleta do CR Setúbal, vinha indiciado pelos seguintes factos, que constam do relatório de expulsão do jogo CR Setúbal vs Agronomia Rugby do Torneio Regional Sub 16 Sul, realizado no dia 22 de outubro de 2023:

Após o termino do jogo e das equipas fazerem o corredor de cumprimento, o atleta Miguel Agostinha licença 34229 e capitão de equipa dirigiu-se a mim contestando as decisões e afirmando que tinham perdido por minha causa. Aconselhei-o a ter calma, que não podia falar assim, sendo que durante o jogo já o tinha advertido por contestar decisões. O atleta não se acalmou e continuou a contestar as decisões em que no final proferiu: “A culpa é do árbitro e problema é que o árbitro não sabe as regras”. Perante os factos indiquei-lhe que seria expulso e mostrei-lhe o cartão vermelho. Em seguida informei a diretora de equipa do sucedido.

A conduta descrita consubstancia, em abstracto, a prática da infracção prevista na alínea a) do Artº 37º, ex vi Artº 42º nº1 do Regulamento de Disciplina, punível com uma suspensão de 1 (uma) a 3 (três) semanas.

Federação Portuguesa de Rugby

Rua Julieta Ferrão, n.º 12, 3º Piso, 1600-131

NIPC 501617523

Telefone: +351 217991690 E-mail: geral@fpr.pt sítio na internet: www.fpr.pt

Federação Desportiva com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva

O Arguido agiu livre, consciente e deliberadamente, bem sabendo que a sua conduta era ilícita e punida disciplinarmente.

O Arguido tem a seu favor a circunstância atenuante da alínea a) do Artº 9.º do Regulamento de Disciplina, uma vez que não tem registo de sanções anteriores.

Assim, determina-se a aplicação ao Arguido **Miguel Maria Marques Agostinho**, licença nº 34229, da suspensão de 1 (uma) semana.

O Arguido já cumpriu 1 (uma) semana de suspensão, nos termos do Artº 14º, nº2 do Regulamento de Disciplina, pelo que a sanção, ora aplicada, já se mostra cumprida.

Notifique-se o Arguido através do CR Setúbal.

Arquive-se.

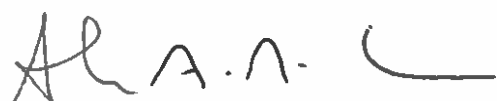
Federação Portuguesa de Rugby
Rua Julieta Ferrão, n.º 12, 3º Piso, 1600-131
NIPC 501617523

Telefone: +351 217991690 E-mail: geral@fpr.pt sítio na internet: www.fpr.pt

Federação Desportiva com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva

Lisboa, 05 de fevereiro de 2024

O Conselho de Disciplina



Alexandre Oliveira (Relator)

Carlos Ferrer Santos (Presidente)

Maria Manuel Estrela

António Pereira

Francisco Cavaleiro de Ferreira

